

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.226/2012

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **WEVERSON CARVALHO PRUDENTE,** do cargo de Escrivário – EF-5 nomeada pela Portaria nº 7.213/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 05 de dezembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO VÍTOR MARQUES

DIRETOR GERAL HOSPITALAR